



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**ADM. 2021/2024**  
**LEI Nº 3.459/ 2022**

*“Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª  
Alteração Consolidada do Contrato de  
Consórcio Público Intermunicipal  
Multifinalitário da Microrregião do Circuito  
das Águas - CIMAG/AMAG”*

O Prefeito Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada e ratificada pelo Município de Baependi, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi, 12 de Setembro de 2022.

  
Douglas Staduto Souza  
Prefeito de Baependi

  
Francisco Eugenio Ribeiro  
Secretário Geral

Publicado no D.O.M

12 / 09 / 2022

Lei nº 3.117/2018